

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 6/2022

DATA: 07/03/2022

PROTOCOLO: / 2022

PROCESSO: 12

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ: 39.241.426/0001-72

Insc. Estadual:

Endereço: , 1238

Bairro: Cidade: Goioerê - PR

CEP: 87.360-000

Telefone: (44)99732-0468

OBJETO

Aquisição de mascara descartável tripla para manutenção dos atendimentos desenvolvidos pelo CISCOMCAM E QUALICIS.

JUSTIFICATIVA

Devido à falta de máscaras e sabendo que as máscaras e um item E.P.I se faz necessária a abertura de processo licitatório para a compra desse item.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	5472	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	Unidad	200.00	13.9900	2,798.00
Total:							2,798.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.11 10:53:07 -03'00'

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE DO CISCOMCAM


Ivani Fiore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Leandro Roque Arida
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

102-2022

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 22 de Fevereiro de 2022

Setor Solicitante:	ALMOXARIFADO
Responsável:	MARIA ELOIZA DOS SANTOS

Objeto: Aquisição de máscara descartável tripla para manutenção dos atendimentos desenvolvidos pelo CISCOMCAM e QUALICIS - Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Justificativa: Devido à falta de máscaras e sabendo que as máscaras e um item E.P.I se faz necessária a abertura de processo licitatório para a compra desse item

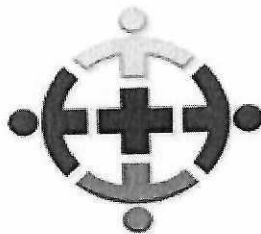
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
5472	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	10.000	Unidade	229030	22.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

Maria Eloiza dos Santos
MARIA ELOIZA DOS SANTOS
ALMOXARIFADO

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Aquisição de mascara descartavel tripla para manutenção dos atendimentos desenvolvidos pelo CISCOMCAM E QUALICIS.

Processo Administrativo nº 12

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

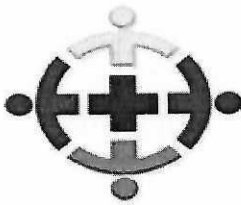
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2022.

Ivani Figue Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER INICIAL SOBRE DESDOBRAMENTO DA DESPESA

Processo Administrativo: 12/2022

Objeto: Aquisição de mascara descartavel tripla para manutenção dos atendimentos desenvolvidos pelo CISCOMCAM E QUALICIS..

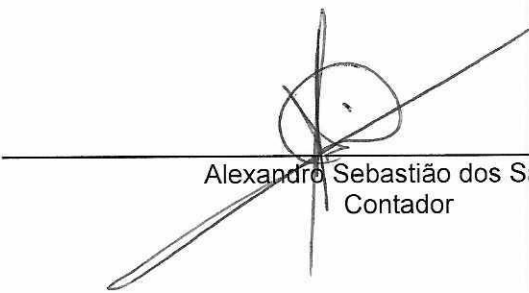
A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 28.00.
- d) Fonte sob nº.: 01001

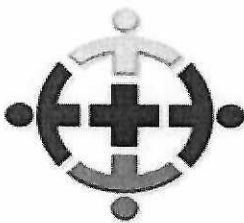
Dados da Dotação Orçamentária

- 1) Dotação sob nº 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2) Saldo da dotação em 23/02/2022: R\$

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2022.



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Coordenador

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do CISCOMCAM autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Aquisição de mascara descartavel tripla para manutenção dos atendimentos desenvolvidos pelo CISCOMCAM E QUALICIS.

Processo Administrativo nº 12

Modalidade: Dispensa

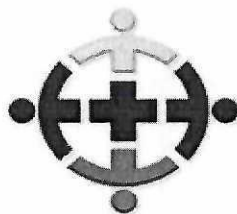
Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2022.



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do CISCOMCAM autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Aquisição de mascara descartavel tripla para manutenção dos atendimentos desenvolvidos pelo CISCOMCAM E QUALICIS.

Processo Administrativo nº 12

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

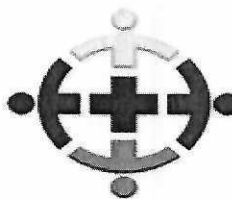
Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.09 10:54:30 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER JURÍDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de aquisição máscaras descartáveis, em atendimento ao Cis-Comcam e QualiCis, conforme autos de Processo Administrativo nº 12/2022, no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

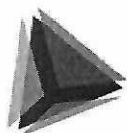
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 03 de março de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	12/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de mascara descartável tripla para manutenção dos atendimentos desenvolvidos pelo CISCOMCAM E QUALICIS.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.798,00
Data Publicação Termo ratificação	07/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2022

ITEM		DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Dedobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	A - MELO COMERCIO				B - ICTUS PRODUTOS				C - PRO SEG INDUSTRIA				C - CIRURGICA ITAMARATY			
1	MASCARA DESCARTAVEL TIRPIA		330030	28,00	PCT	200	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
							R\$13,99	R\$2.798,00	R\$ 14,00	R\$2.800,00	R\$ 14,75	R\$2.950,00	R\$ 44,00	R\$8.800,00								
							R\$2.798,00		R\$2.800,00		R\$2.950,00		R\$8.800,00									

SOMA DOS DESDOBRAMENTOS		DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
		28,00	R\$2.798,00
			R\$2.798,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

CAMPO MOURÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Ivan Figueiredo Molin
Encarregado do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 11/2019

MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1238, SL02
Goioere-Paraná

CNPJ: 39.241.426/0001-72

Insc. Est: 90863522-11

Pg: 1

PEDIDO

Nº: 2.299

Total Pedido: 2.798,00

Emissão: 22/02/2022 **Vendedor:** CHUMBINHO
Cliente: 2.348 CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M
CNPJ/CPF: 95.640.322/0001-01 **Inscrição/RG:** **Telefone:**
Endereço: R MAMBORE **Nº:** 1542 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAMPO MOURAO **UF:** PR **CEP:** 87302140
Comprador: **Dt Incl:** 22/02/2022 - 14:25:58

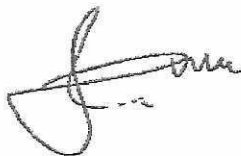
Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total	ST
883.020	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO (C/50)	IMTT023	INOVEN	PCT	200	13,990000	2.798,00	0,00

Substituição Tributária: 0,00

Frete: **Desconto:** 0,00 **Total Pedido:** 2.798,00

Condição de Pagamento: 30DD

V-1:24/03/22 R\$: 2.798,00



Obs:

MELO COMÉRCIO DE MEDIC E MAT HOSP LTDA Pedido: 2.299 Data Emissão: 22/02/2022 Cliente: 2.348 CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA		
Data Recebimento	Identificador e Assinatura do Recebedor	Volumes

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2022.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM

A/C Sr.ª IVANI FIORI DAL MOLIN

QT	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UN	VALOR TOTAL
10.000	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA, DESCARTÁVEL EM NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITAL. CONTENDO UM ELEMENTO FILTRANTE, CLIP NASAL E ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO À CABEÇA DO USUÁRIO, COR BRANCA, DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (FFP) DE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (EFB) DE 95%, COMPROVADAS ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNID DCT	RS0,28 14,00	RS2,800.00
TOTAL			RS2,800.00	

Pagamento para (30) dias

Prazo de entrega até (30) dias

Validade da proposta (10) dias

Atenciosamente,

PRISCILA DE Fº FERREIRA



PRO SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.316.841/0001-02

IE: 535.192.017.116

AVENIDA SAO PAULO, 923 - PAULICEIA - PIRACICABA - SP

(19) 3434-6156

Departamento de Compras

A/C: IVANI FIORE

Telefone: (44) 3523-3684

E-mail: recursoshumanos@ciscomcam.com.

ORÇAMENTO

2022/0904-0

Dados do Pedido de Venda

Data do Orçamento: 21/02/2022

Orçamento: 2022/0904-0

Cliente : CIS COMCAM

CNPJ/CPF: 95.640.322/0001-01

Razão Social: CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE

IE/RG: ISENT

Endereço: RUA MAMBORE *****, 1542 - CENTRO - 87302-140

Cidade: CAMPO MOURAO PR

Vendedor: FRANCELLE ROSATTI

Condição de Pagamento / Entrega

Condições de Pgto : à vista

Prazo de Produção: 5 A 10 DIAS

Frete: FOB

Obs:

Transportadora:

Validade: 3 DIAS UTEIS

Local da Entrega: RUA MAMBORE *****, 1542 - CENTRO - 87302-140 - CAMPO MOURAO - PR

Itens

Item	Código Ref.	Entrega	Descrição	Qtde	Unid.	Unit. R\$	Desc. R\$	Total R\$
1	1170	21/02/2022	MASCARA TRIPLA BRANCA COM ELASTICO IMP	10.000,0000	UN	0,295000	0,00	2.950,00
						PCT 34,75		
TOTAL ITENS:								2.950,00
TOTAL:								2.950,00

Observações

**** NEGOCIAÇÃO COMERCIAL, TRANSPORTES E ENTREGA ****

* REGIME TRIBUTÁRIO PRO SEG: SIMPLES NACIONAL.

* PEDIDO MÍNIMO ACIMA DE R\$ 1.000,00.

* PRAZO DE ENTREGA DE 10 A 15 DIAS ÚTEIS.

* PRAZO DE SEPARAÇÃO/FATURAMENTO PARA MATERIAIS EM ESTOQUE DE 2 A 3 DIAS ÚTEIS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

* FRETE 'FOB' POR CONTA DO DESTINATÁRIO OU FRETE 'CIF' DESTACADO NA NF.

* FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

* NOSSOS PACOTES CONTEM 100 UNIDADES CADA.

**** FINANCEIRO ****

PAGAMENTOS:

* DEPÓSITO BANCÁRIO: APÓS 3 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO DA NF, SE NÃO PAGO, SERÁ GERADO BOLETO BANCÁRIO COM 5 DIAS DE PRAZO PARA QUITAÇÃO.

* BOLETO: OS BOLETOS BANCÁRIOS EMITIDOS DEVERÃO SER QUITADOS MEDIANTE O PAGAMENTO DOS MESMOS. NÃO SERÁ DADA A BAIXA DO TÍTULO CASO SEJA EFETUADO DEPÓSITO DOS VALORES EM CONTA CORRENTE. TODOS OS BOLETOS BANCÁRIOS POSSUEM INSTRUÇÃO AUTOMÁTICA DE PROTESTO APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO.

* TÍTULOS PROTESTADOS: OS TÍTULOS PROTESTADOS DEVERÃO SER PAGOS DIRETAMENTE AO CARTÓRIO RESPONSÁVEL.

INCLUINDO AS DEVIDAS CUSTAS DE CARTÓRIO.
NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DOS VALORES DEVIDOS. EM CASO DE DEPÓSITO DOS VALORES DEVIDOS SEM CONSENTIMENTO, OS VALORES FICARÃO RETIDOS COMO CRÉDITO PARA UMA NOVA COMPRA OU DEVERÁ SER NEGOCIADA A DEVOLUÇÃO DIRETAMENTE COM A DIRETORIA FINANCEIRA.

* LIBERAÇÃO DE FATURAMENTO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE DE CRÉDITO, INCLUSIVE PARA CLIENTES ATIVOS.

**** PREÇOS E PRAZOS ****

* NÃO ACEITAMOS CANCELAMENTO DE PEDIDOS JÁ EM PRODUÇÃO.

* EM CASOS SUPERVENIENTES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE NOS VALORES E PRAZO DE ENTREGA DAS MATÉRIAS PRIMAS, AS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS (MESMO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE) E OS PEDIDOS EM CARTEIRA EM PRODUÇÃO, PODERÃO TER OS VALORES E PRAZOS REVISTOS PARA ADEQUAÇÃO DAS OSCILAÇÕES DO MERCADO.

*** FAVOR DEVOLVER ESTE ORÇAMENTO ASSINADO E DIGITALIZADO JUNTO COM A APROVAÇÃO DE SEU PEDIDO ***



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

RUA SANTOS DUMONT, 1750 - 87.303-322 - CAMPO MOURAO - (44)3810-0492

CNPJ 29.426.310/0001-54 - INSC ESTADUAL 9081236973

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE DA COMCAM

RUA MAMBORE

1542

CENTRO

CAMPO MOURAO

PR

95.640.322/0001-01

87.302-140

18/02/2022

18/02/2022

ISENTO

49211 10000 UN MASCARA DESC TRIPLA 1 UN C/ELA OLIMED

051

0.8800

8.800.00

18

44,00

FRETE: INCLUSO

0,00

0,00

0,00

8.800,00

0,00

0,00

0,00

0,00

8.800,00

1

ENTREGA: 07 DIAS

Repres: 44 VENDA DIRETA

ORÇAMENTO: 7633 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE DA COMCAM



Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

REF. ORÇAMENTO

Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>
Para: melomedicamentos@outlook.com

22 de fevereiro de 2022 14:49

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento para a aquisição de 200 caixas de 50 unidades de máscaras cirúrgicas.

--

Atenciosamente
Ivani Fiore Dal Molin
Recursos Humanos
(44) 3523-3684 - RAMAL 240
CISCOMCAM

 **ORÇAMENTOS DE MASCARAS.docx**
41K

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. I

IRACI NILSA DE SOUZA MELO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 29/12/1955, em Arapongas, Estado do Paraná, do comércio, residente e domiciliada na Avenida dos Ipes, nº291, Bairro Cidade Alta, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, portadora da cédula de identidade RG.nº 15.847.469-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, aos 11/02/2020, e inscrita no CPF. sob nº.866.760.169-15.

Única sócia cotista da totalidade do Capital da empresa **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.241.426/0001-72, com sede sede domicilio na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Sala 02, Centro, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209536482, em data de 29/09/2020; resolve alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Altera-se o capital social sociedade limitada unipessoal, para **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais), dividido em 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que é integralizado em moeda corrente do país, pela sócia única **IRACI NILSA DE SOUZA MELO**, na presente data.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente Instrumento.

Cláusula Terceira – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. II

**Contrato Social Consolidado
MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

IRACI NILSA DE SOUZA MELO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 29/12/1955, em Arapongas, Estado do Paraná, do comércio, residente e domiciliada na Avenida dos Ipês, nº291, Bairro Cidade Alta, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, portadora da cédula de identidade RG.nº 15.847.469-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, aos 11/02/2020, e inscrita no CPF. sob nº.866.760.169-15.

Única sócia cotista da totalidade do Capital da empresa **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.241.426/0001-72, com sede e domicílio na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Sala 02, Centro, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209536482, em data de 29/09/2020; resolve por este instrumento particular de Alteração Contratual **Consolidar** o Contrato Social, de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Sala 02, Centro, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. III

Cláusula Terceira –O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 29/09/2020.

Cláusula Quarta – A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (**CNAE: 4644-3/01**), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (**CNAE: 4645-1/01**), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (**CNAE: 4646-0/01**), Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (**CNAE: 4646-0/02**), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (**CNAE: 4647-8/01**), Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (**CNAE: 4649-4/01**), Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (**CNAE: 4649-4/04**), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (**CNAE: 4649-4/08**), Comércio atacadista de equipamentos de informática (**CNAE: 4651-6/01**), Comércio atacadista de suprimentos para informática (**CNAE: 4651-6/02**), Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (**CNAE: 4652-4/00**), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (**CNAE: 4664-8/00**), Comércio atacadista de material elétrico (**CNAE: 4673-7/00**), Comércio atacadista de materiais de construção em geral (**CNAE: 4679-6/99**), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (**CNAE: 4744-0/01**), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (**CNAE:4930-2/02**), Gestão de ativos Intangíveis não-financeiros (**CNAE: 7740-3/00**), Seleção e agenciamento de mão-de-obra (**CNAE: 7810-8/00**), Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (**CNAE: 8211-3/00**).

Cláusula Quinta – O capital social da sociedade limitada unipessoal é de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**,dividido em 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas, no nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia IRACI NILSA DE SOUZA MELO, em moeda corrente do país.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. IV

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal a sócia única IRACI NILSA DE SOUZA MELO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima – A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. V

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sócia única.

Cláusula Décima Primeira– A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Segunda –Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. VI

do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por assim estar de comum e perfeito acordo, a sócia única, assina o presente instrumento em uma via, que se obriga a cumpri-lo por si, seus herdeiros e sucessores, em todos os seus termos.

Goioerê-PR, 16 de março de 2021.

IRACI NILSA DE SOUZA MELO
Socia Unica

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
86676016915	IRACI NILSA DE SOUZA MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021 10:58 SOB Nº 20211648310.
PROTOCOLO: 211648310 DE 17/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101901290. CNPJ DA SEDE: 39241426000172.
NIRE: 41209536482. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.
MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.241.426/0001-72

Razão Social: MELO COM DE MED E MAT HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOS DA ROCHA NETO 1238 SL 02 / CENTRO /
GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2022 a 17/03/2022

Certificação Número: 2022021601250545009587

Informação obtida em 18/02/2022 15:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/02/2022 14h59min

Número	Validade
265	20/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 39241426000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 34871 - Atividade principal: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 01238 - Bairro CENTRO - CEP 87.360-000

Código de Controle

CWLUUYTJIVKMWQ31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br>

Goioerê (PR), 18 de Fevereiro de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026182053-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.241.426/0001-72**

Nome: **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 39.241.426/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:44 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **241F.DC88.1C47.12B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.241.426/0001-72

Certidão nº: 5930918/2022

Expedição: 18/02/2022, às 15:08:32

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.241.426/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.241.426/0001-72	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos para informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETONÚMERO
1238COMPLEMENTO
SALA 02CEP
87.360-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
GOIOEREUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 9732-0468

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/09/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 15:42:59 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

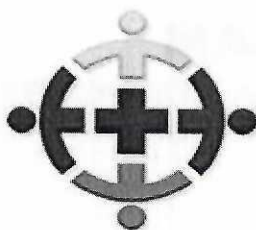
CNPJ:	39.241.426/0001-72
NOME EMPRESARIAL:	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IRACI NILSA DE SOUZA MELO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/03/2022 às 15:43 (data e hora de Brasília). *



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 12/2022
b) Licitação Nº : 6/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 07/03/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de mascara descartável tripla para manutenção dos atendimentos desenvolvidos pelo CISCOMCAM E QUALICIS.

0100110302000120013390300000, 1005, MATERIAL DE CONSUMO.

FORNECEDOR: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ:
39.241.426/0001-72

Valor Total do Fornecedor: 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais).

LOTE 1 LOTE 1

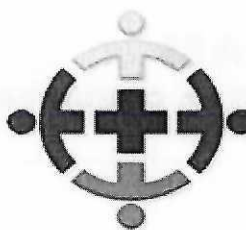
Valor Total do Lote: 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	Unidad	200	R\$13,99	R\$2.798,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.798,00 (dois mil , setecentos e noventa e oito)

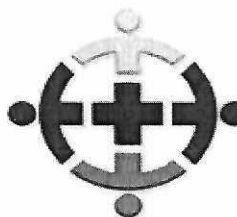
Campo Mourão, 07 de fevereiro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 12/2022
b) Licitação Nº : 6/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 07/03/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de mascara descartável tripla para manutenção dos atendimentos desenvolvidos pelo CISCOMCAM E QUALICIS.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ:
39.241.426/0001-72

Valor Total do Fornecedor: 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA		Unidad	200	R\$13,99	R\$2.798,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.798,00 (dois mil , setecentos e noventa e oito)

Valor Total Homologado- R\$2.798,00

Campo Mourão, 07 de março de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.08 08:52:42 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

 **Prefeitura Municipal de Roncador**
RUA DA PAZ, 100 - FONE: (067) 333-1111 - FAX: (067) 333-1111
RONDONIA - RUA DA PAZ, 100 - FONE: (067) 333-1111 - FAX: (067) 333-1111

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2012
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
NA MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 3/2012

[illegible][illegible]

 CIS-CONCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO BAIXO DO CARIACÁ PARA CONSERVAÇÃO DO MANTO E CANTOS MUSEAIS		C R E D E N C I A L	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO			
O Presidente do CIS-CONCAM, Raimundo da Silva, no ato da sessão em que se realizou a 04ª Sessão Extraordinária, realizada em 09/04/2020, no dia 09/04/2020, às 14h30min, e a seguir, a sessão seguinte, a saber: 05ª Sessão Extraordinária, realizada em 10/04/2020, às 14h30min, realizou a seguinte sessão:			
01) HOMOLOGAÇÃO a seguinte Licitação: termos anexos			
01) PROCESSO Nº	00000000	01) OBJETO	00000000
02) TIPO DE LICITAÇÃO	00000000	02) TIPO DE LICITAÇÃO	00000000
03) DATA DE REALIZAÇÃO	00/00/0000	03) DATA DE REALIZAÇÃO	00/00/0000
04) DATA DE HOMOLOGAÇÃO	00/00/0000	04) DATA DE HOMOLOGAÇÃO	00/00/0000
05) DATA DE ABERTURA	00/00/0000	05) DATA DE ABERTURA	00/00/0000
06) DATA DE ENCERRAMENTO			
07) DATA DE ENCERRAMENTO			
08) DATA DE ENCERRAMENTO			
09) DATA DE ENCERRAMENTO			
10) DATA DE ENCERRAMENTO			
11) DATA DE ENCERRAMENTO			
12) DATA DE ENCERRAMENTO			
13) DATA DE ENCERRAMENTO			
14) DATA DE ENCERRAMENTO			
15) DATA DE ENCERRAMENTO			
16) DATA DE ENCERRAMENTO			
17) DATA DE ENCERRAMENTO			
18) DATA DE ENCERRAMENTO			
19) DATA DE ENCERRAMENTO			
20) DATA DE ENCERRAMENTO			
21) DATA DE ENCERRAMENTO			
22) DATA DE ENCERRAMENTO			
23) DATA DE ENCERRAMENTO			
24) DATA DE ENCERRAMENTO			
25) DATA DE ENCERRAMENTO			
26) DATA DE ENCERRAMENTO			
27) DATA DE ENCERRAMENTO			
28) DATA DE ENCERRAMENTO			
29) DATA DE ENCERRAMENTO			
30) DATA DE ENCERRAMENTO			
31) DATA DE ENCERRAMENTO			
32) DATA DE ENCERRAMENTO			
33) DATA DE ENCERRAMENTO			
34) DATA DE ENCERRAMENTO			
35) DATA DE ENCERRAMENTO			
36) DATA DE ENCERRAMENTO			
37) DATA DE ENCERRAMENTO			
38) DATA DE ENCERRAMENTO			
39) DATA DE ENCERRAMENTO			
40) DATA DE ENCERRAMENTO			
41) DATA DE ENCERRAMENTO			
42) DATA DE ENCERRAMENTO			
43) DATA DE ENCERRAMENTO			
44) DATA DE ENCERRAMENTO			
45) DATA DE ENCERRAMENTO			
46) DATA DE ENCERRAMENTO			
47) DATA DE ENCERRAMENTO			
48) DATA DE ENCERRAMENTO			
49) DATA DE ENCERRAMENTO			
50) DATA DE ENCERRAMENTO			
51) DATA DE ENCERRAMENTO			
52) DATA DE ENCERRAMENTO			
53) DATA DE ENCERRAMENTO			
54) DATA DE ENCERRAMENTO			
55) DATA DE ENCERRAMENTO			
56) DATA DE ENCERRAMENTO			
57) DATA DE ENCERRAMENTO			
58) DATA DE ENCERRAMENTO			
59) DATA DE ENCERRAMENTO			
60) DATA DE ENCERRAMENTO			
61) DATA DE ENCERRAMENTO			
62) DATA DE ENCERRAMENTO			
63) DATA DE ENCERRAMENTO			
64) DATA DE ENCERRAMENTO			
65) DATA DE ENCERRAMENTO			
66) DATA DE ENCERRAMENTO			
67) DATA DE ENCERRAMENTO			
68) DATA DE ENCERRAMENTO			
69) DATA DE ENCERRAMENTO			
70) DATA DE ENCERRAMENTO			
71) DATA DE ENCERRAMENTO			
72) DATA DE ENCERRAMENTO			
73) DATA DE ENCERRAMENTO			
74) DATA DE ENCERRAMENTO			
75) DATA DE ENCERRAMENTO			
76) DATA DE ENCERRAMENTO			
77) DATA DE ENCERRAMENTO			
78) DATA DE ENCERRAMENTO			
79) DATA DE ENCERRAMENTO			
80) DATA DE ENCERRAMENTO			
81) DATA DE ENCERRAMENTO			
82) DATA DE ENCERRAMENTO			
83) DATA DE ENCERRAMENTO			
84) DATA DE ENCERRAMENTO			
85) DATA DE ENCERRAMENTO			
86) DATA DE ENCERRAMENTO			
87) DATA DE ENCERRAMENTO			
88) DATA DE ENCERRAMENTO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAÍ
Estado do Paraná

Cepa Municipal Salteamento, 139 - Centro - Caixa Postal
 57.355-000 - Fone/Fax: (41) 3449.1165 - JURUAÍ-PR

PORTARIA Nº 029/2012 - IN

SUBMULA: Dispõe sobre extinção do serviço público e período

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 6º do art. 1º do art. 1º do art. 1º da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterada pela Lei 3005/2006, e

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso I e II, inciso I da Lei Municipal nº 785/2009;

Considerando o inquérito e o requerimento protocolado pelo servidor Departamento de Recursos Humanos;

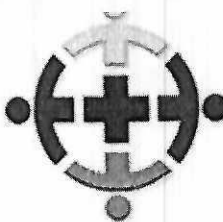
RESOLVE:

Art. 1º Extinção a pedido, o servidor público **GABRIEL M. BUASZKACH**, inscrito neste protocolo sob o matrícula nº 1039, do cargo de Professor de Educação Infantil e parte do dia 07/03/2012

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 07/03/2012

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAÍ
 ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2012

[illegible]



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

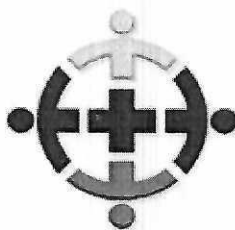
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12 /2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022.

Campo Mourão, 09 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]